Resolução nº : 7729/2002
Protocolo nº : 240607/99
Origem : MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessada : MUNICÍPIO DE COLORADO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO e o MUNICÍPIO DE COLORADO, no exercício de 1996, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 338/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9471/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência